



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

### ATA 02

#### ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO nº. 001/2024

Procedimento de Compras nº. 058/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E CAMINHÕES-PIPA DE NO MÍNIMO 35.000 LITROS, COM BOMBA, COM MANGOTE DE NO MÍNIMO 50 METROS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E ÓLEO DIESEL

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às 07h45min, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, situado à Rua José dos Santos Lopes, reuniu-se à Comissão de Licitação do SAAE de Aracruz, designada pela Portaria 146/2023, e promoveu a análise do requerimento de credenciamento das empresas:

- LUMAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 43.520.720/0001-90
- COMEC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 31.476.294/0001-56

A empresa LUMAN protocolou a documentação no dia 01/10/2024 às 15h21min. A empresa COMEC protocolou a documentação no dia 01/10/2024 às 15h27min.

Por determinação do presidente, abriu-se os envelopes.

Em conformidade com o item 4.1 do edital de Credenciamento, a Comissão procedeu a análise da Documentação de Habilitação.

Na presente data, conforme item 9.5 do Edital, não foi constatado a existência de sanção que impeça a participação das empresas LUMAN e COMEC no credenciamento ou para futura contratação.

Feita a análise das documentações apresentadas temos que para a empresa LUMAN o documento CND FEDERAL apresentado é referente a outro nº de CNPJ, qual seja 08.151.918/0001-43. Em consulta ao SICAF a empresa não possui cadastro junto ao órgão. A empresa COMEC enviou as documentações juntamente com o comprovante do registro no SICAF. Em consulta ao SICAF não foi possível verificar o Balanço Patrimonial de 2022. A empresa não apresentou os ANEXOS I, II.

Considerando o dever de diligência, estabelecido no art. 64 da Lei 14.133, e item 4.14.1. do Edital e considerando que tal medida vai de encontro ao interesse público, abre-se diligência para a empresa LUMAN apresentar o documento de CND FEDERAL e para a empresa COMEC apresentar o BALANÇO PATRIMONIAL 2022 e os ANEXOS I, II E III até as 17h00min do dia 03/10/2024.

A não apresentação da documentação irá acarretar a perda do direito do credenciamento e possível procedimento administrativo para apurar a conduta dos participantes.

[saaeara@saaeara.com.br](mailto:saaeara@saaeara.com.br) | [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br)

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.

CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

Em relação as demais documentações de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica Financeira exigidas para o credenciamento contidas em Edital, verificou-se pleno atendimento. Referente a Qualificação Técnica será exigida na fase contratual.

Ato contínuo foi realizado diligência junto a empresa LUMAN através do email [marco@luman.com.br](mailto:marco@luman.com.br) e a empresa COMEC através do email [contrato@comecltda.com.br](mailto:contrato@comecltda.com.br); [comec@comecltda.com.br](mailto:comec@comecltda.com.br) solicitando as documentações não apresentadas

Nada mais havendo a ser declarado a comissão encerra-se a presente Ata, eu Josimery de Oliveira Batista, Agente de Contratação, assino junto com os membros abaixo assinalados.

---

JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA ( Agente de Contratação )

---

WANESSA INGLID FERREIRA GOMES NUNES ( Equipe de Apoio )

[saaeara@saaeara.com.br](mailto:saaeara@saaeara.com.br) | [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br)

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.

CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540